Avenida Manoel Correia, 219, Centro,
Ouro Branco/RN, CEP 59347-000
gabinete ob@ourobranco rn gov br
(84) 98716-8854
08 095 473/0001-21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101.01081/2026-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei n° 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado, **RATIFICO** nos termos do despacho do Secretário Municipal de Administração proferido em 17/09/2026 a **CONTRATAÇÃO DIRETA** para **o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis**, destinados ao atendimento das necessidades das unidades e serviços públicos municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas pela Administração, fundamentada no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21.

Autorizo, com fundamento no art. 95, II da Lei nº 14.133, de 2021 a expedição da ordem de autorização de serviços em favor de **RR MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.338.538/0001-27**, com endereço situado na Rua Coronel Francisco Leandro, 49 – Centro - Santa Luzia-PB, no valor de **R$ 124.056,15 (cento e vinte e quatro mil, cinquenta e seis reais e quinze centavos)**.

Ouro Branco/RN, 17 de setembro de 2026.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal